

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 865 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Quinta, 14 de Setembro de 2023



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 865 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 14 de Setembro de 2023

## LEIS

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.144, DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Estabelece a proibição de assumir cargo público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Sousa para pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica proibido exercer cargo público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para pessoas condenadas nas condições previstas pela Lei Maria da Penha.

**Parágrafo Único** - Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada e julgada e seus efeitos terá validade de 3 anos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2023.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autógrafo nº 060/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2023, de autoria da Vereadora Lana Dantas.**

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.145, DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Denomina de Rita Pastora dos Santos (Dona Rita de Pachico), a rua Projetada 06, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 865 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 14 de Setembro de 2023

**Art. 1º** Fica denominada de Rita Pastora dos Santos (Dona Rita de Pachico), a rua Projetada 06, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município.

**Art. 2º** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2023.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autógrafo nº 061/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 045/2023, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 3.146, DE 14 DE SETEMBRO 2023.**

Denomina de Ernestina Carlota Batista da Silva (Dona Neném), a rua Projetada 07, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Ernestina Carlota Batista da Silva (Dona Neném)**, a rua Projetada 07, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2023.*



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 865 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 14 de Setembro de 2023

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 062/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2023, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.147, DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Denomina de Francisco Pereira da Silva (Seu Pachico), a rua Projetada 10, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Seu Pachico)**, a rua Projetada 10, localizada no Loteamento Santa Terezinha no bairro Alto do Cruzeiro, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2023.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 063/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 046/2023, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.148, DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Bichinho Carente e adota outras providências.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 865 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB – Quinta, 14 de Setembro de 2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Bichinho Carente, fundada em 19 de novembro de 2022, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no livro A-9, fls. 121, nº de registro 1558, na data de 08 de maio de 2023, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 50.936.933/0001-86.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2023.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Lei originária do autógrafo nº 064/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 037/2023, de autoria do Vereador Novinho de Carlão.**